

Resolução nº 114/2006  
(Anterior do Vereador José Baurth)

Concede o Diploma de 3º Idade em Ação  
à Sra. Dinorá de Oliveira


A Câmara Municipal de Bonas, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3º Idade em Ação à Sra. Dinorá de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Bonas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 18 de setembro de 2006

  
Vladimir Cruz Andrade  
Presidente

  
Evandro Bastos Pereira  
1º Secretário